

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N°. 1274 / 2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, constantes do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das atividades da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 844/2009, datada de 31 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de agosto de 2009 e alterações constantes da Portaria 1158/2010, publicada no DJ de 19 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação das atividades da Comissão de Inventário, consistentes em avaliação, acompanhamento, fiscalização e estabelecimento de preços mínimos de arrematação de todos os leilões que vierem a acontecer até o próximo dia 31.12.2010, data em que se encerrão os trabalhos desta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 1275/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 30, de 2 de setembro de 2010, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar o Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 1ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do término do mandato do Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N° 1276/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 30, de 2 de setembro de 2010, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 4ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente da renúncia do Dr. José Israel Torres Martins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTEARIA N° 1262/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de VÁRZEA ALEGRE- CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 1975 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2010.

DR.ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE